ATO-ME Nº 27/2022
Data: 07 de dezembro de 2022

Ementa: define o expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, fica alterado o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, especificamente no dia 09 de dezembro de 2022, passando a ser no período matutino, das 07h30 às 11h30.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 07 de dezembro de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

ATO-ME Nº 27/2022
Data: 07 de dezembro de 2022

Ementa: define o expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, fica alterado o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, especificamente no dia 09 de dezembro de 2022, passando a ser no período matutino, das 07h30 às 11h30.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 07 de dezembro de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
1º Secretário